



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL

FORO DE SANTA FÉ DO SUL

1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, ., Centro - CEP 15775-000,
Fone: (17) 3631-3129, Santa Fe do Sul-SP - E-mail: santafel@tjsp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Aguardando Resposta de Ofício - 19/11/2008 - Aguardando Resposta de Ofício (16/12)
Recebimento de Carga - 19/11/2008 11:06:17 - Recebimento de Carga sob nº 2747454
Aguardando Juntada - 04/12/2008 - Aguardando Juntada 04/12
Despacho Proferido - 11/12/2008 - V. Ao Contador para cálculo atualizado do débito. Após, cumpra-se o quanto determinado nos itens 3º e 4º do despacho de fls. 842. Int.
Conclusos para Despacho - 11/12/2008 - Conclusos para Despacho em
Remessa ao Setor - 15/12/2008 - Remetido ao Contador
Aguardando Providências - 18/12/2008 - bloqueio Bacen
Despacho Proferido - 18/12/2008 - V. Sobre o cálculo retro, digam as partes. Int. (deve o réu manifestar sobre o cálculo de fls. 864)
Conclusos para Despacho - 18/12/2008 - Conclusos para Despacho em
Remessa ao Setor - 19/12/2008 - Remetido ao MP para manifestação
Aguardando Publicação - 29/12/2008 - Aguardando Publicação (15/12)
Data da Publicação SIDAP - 23/01/2009 - Fls. 865 - V. Sobre o cálculo retro, digam as partes. Int. (deve o réu manifestar sobre o cálculo de fls. 864)
Aguardando Prazo - 23/01/2009 - Aguardando Prazo (02/02)
Carga Outro - 27/01/2009 13:38:53 - Carga Outro sob nº 2935744 - Destino: SEÇÃO DE REPROGRAFIA
Local Origem: 1728-1ª. Vara Judicial(Fórum de Santa Fé do Sul)
Data de Envio: 27/01/2009
Data de Recebimento: 27/01/2009
Previsão de Retorno: 27/01/2009
Vol.: Todos
Folhas: 867
Recebimento de Carga - 27/01/2009 16:29:06 - Recebimento de Carga sob nº 2935744
Aguardando Prazo - 28/01/2009 - Aguardando Prazo (02/02)
Aguardando Juntada - 05/02/2009 - Aguardando Juntada 04/02
Conclusos para Despacho - 17/02/2009 - Conclusos para Despacho em
Despacho Proferido - 18/02/2009 - V. O prazo para pagamento voluntário do débito conta-se a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória, independentemente de intimação pessoal. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fls. 864. Providencie-se a solicitação de bloqueio via BacenJud. Em caso de bloqueio, lavre-se o termo de penhora, intimando-se o executado. Int.
Aguardando Providências - 19/02/2009 - para Bloqueio BacenJud
Aguardando Publicação - 27/02/2009 - Aguardando Publicação do dia 05/03
Data da Publicação SIDAP - 06/03/2009 - Fls. 871 - V. O prazo para pagamento voluntário do débito conta-se a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória, independentemente de intimação pessoal. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fls. 864. Providencie-se a solicitação de bloqueio via BacenJud. Em caso de bloqueio, lavre-se o termo de penhora, intimando-se o executado. Int.
Aguardando Prazo - 06/03/2009 - Aguardando Prazo (26/03)
Aguardando Prazo - 10/03/2009 - Aguardando Prazo (26/03)
Aguardando Publicação - 13/03/2009 - Aguardando Publicação (20/03)
Aguardando Prazo - 19/03/2009 - Aguardando Prazo (04/05)
Conclusos para Despacho - 02/04/2009 - Conclusos para Despacho em
Despacho Proferido - 06/04/2009 - V. 1. Fls. 888/896, dê-se ciência à parte contrária. 2. Informe o réu agravante se foi concedido efeito suspensivo ao agravo interposto. 3. Após, será apreciado o pedido de fls. 884/887. Int.
Remessa ao Setor - 07/04/2009 - Remetido ao MP para ciência